COMUNICADO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME

Pregão Eletrônico SRP nº 028/2026 - Processo Administrativo nº 079/2026 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA

1. DO ATO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 381/2026, torna público que a sessão de abertura do certame em epígrafe, originalmente designada para o dia **16 de novembro de 2026, às 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)**, fica **ADIADA** para o dia **24 de novembro de 2026, às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)**, no mesmo endereço eletrônico e sistema de disputa anteriormente divulgados.

2. DA MOTIVAÇÃO

O adiamento decorre de fato objetivo e superveniente: o afastamento do Agente de Contratação por motivo de saúde, o que inviabiliza, de forma concreta e temporária, a condução da sessão pública na data originalmente designada.

Registra-se que a hipótese de substituição do agente, na forma do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi examinada e mostrou-se inviável no caso concreto, uma vez que o certame exige a atuação do agente titular em razão da fase processual em curso e da ausência de substituto previamente designado para este procedimento específico.

O adiamento, portanto, preserva a regularidade do procedimento e a integridade da condução da sessão.

A medida não decorre de juízo subjetivo de conveniência, mas da necessidade de assegurar a continuidade regular do certame, o contraditório e a isonomia entre os licitantes.

Registra-se, ainda, que o adiamento não implica alteração do edital nem reabertura de prazo para formulação de propostas, limitando-se a remarcar a sessão pública de abertura, de modo que não há prejuízo à isonomia nem à competitividade do certame.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente ato fundamenta-se nos seguintes dispositivos da Lei nº 14.133/2021:

- **Art. 5º** — princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e motivação;
- **Art. 17, VI e §6º** — competência e responsabilidade do agente de contratação;
- **Art. 55, §1º** — divulgação da nova data com a mesma amplitude do aviso original, observada a não reabertura de prazo na hipótese do item 5;
- **Art. 71** — designação e substituição do agente de contratação, examinada e afastada na forma do item 2;

• **Art. 54 e art. 55, I a III** — publicidade do edital e dos avisos, inclusive no PNCP.

4. DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

O presente comunicado será divulgado:
• no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
• no **Diário Oficial do Município (DOM)**;
• no **Sistema Eletrônico utilizado para a disputa**, para a todos os licitantes que retiraram o edital ou manifestaram interesse, com registro nos autos.

A nova data será divulgada com a mesma amplitude do aviso original, nos termos do art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Permanecem inalteradas as condições do edital e seus anexos quanto ao objeto, às exigências de habilitação, aos critérios de julgamento e ao regime de execução, os quais não sofrem qualquer modificação por força do presente ato.

Registra-se que o adiamento não decorre de alteração do edital, mas exclusivamente da necessidade de preservar a condução da sessão pelo Agente de Contratação titular, na forma do item 2, razão pela qual não se aplica o disposto no art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021 quanto à reabertura de prazo para formulação de propostas.

Os prazos de apresentação de propostas e de documentação permanecem os originalmente fixados no edital, sendo a sessão pública realizada na nova data indicada no item 1, sem prejuízo da contagem já iniciada.

6. DO REGISTRO NOS AUTOS

Determina-se a juntada deste comunicado aos autos do Processo Administrativo nº **079/2026**, acompanhado de:

• comprovante de publicação no PNCP e DOM;
• registro no sistema eletrônico utilizado para a disputa aos licitantes;

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 12 de novembro de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de Contratação

Portaria nº 381/2026